

PORTARIA TRT GP Nº 078/2010

João Pessoa, 12 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 3632/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora LEILA DENISE MOURA MAIA RABELLO, ora à disposição deste Regional, relativas ao exercício de 2010, em 03.03.2010, ficando o saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período compreendido entre 02.12.2010 e 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente